



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

*Casa Raimundo Leite*  
*A CASA DE TODOS OS CORTESENSES*



Documento Assinado Digitalmente por: ADEMIR ALVES DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 0df5349f-7ea3-4da4-9d58-e19b6b371a03

DEMONSTRATIVO REFERENTE ÀS TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS INSTAURADAS, O QUAL DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NÚMERO DE ORDEM DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL, ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, VALOR ORIGINAL DO DANO E DATA OU PERÍODO DAS OCORRÊNCIAS.

(Item 19, Anexo V, Res.TC N° 025/2017)

## DECLARAÇÃO

Declaro, para todos os fins, que durante o exercício financeiro de 2017, não foram instaurados na Câmara Municipal de Cortês, **Processos de Tomada de Contas Especiais**, nos termos da Resolução T.C. nº. 025/2017.

Cortês, 29 de Dezembro de 2017.

**Ademir Alves da Silva**  
Presidente